



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu – MA

Fis. Nº
Proc. Nº
Rubrica

120
120/2022

PREFEITURA DE
ICATU
CIDADE DE TODOS

AUTORIZAÇÃO

Icatu/MA, 07 de abril de 2022.

Na forma das Leis n.º. 8.666, de 21.06.93 e Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações subsequentes, autorizamos a formalização da Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico SRP Nº 007/2022/CPL, da Secretaria Municipal de Saúde, objetivando contratação de empresa para fornecimento de próteses odontológicas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Icatu/MA, conforme certidão de dotação orçamentária.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa especificada pelo objeto acima tem adequações orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentaria Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual Anual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentaria (LDO).

JUSTIFICATIVA

A adoção de Adesão a Ata de Registro de Preço supracitada, justifica-se pela vantajosidade para a Administração Pública, conforme confirmam as propostas anexadas e a agilidade da contratação, considerando que a adesão à ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum, observando que as Secretarias Municipais têm urgência na prestação do serviço. Assim há documentos acostados no processo que embasam a adesão, atendendo aos princípios da economicidade e da isonomia, em razão de uma melhor organização e otimização dos processos demandados urgentemente e a devida comprovação da vantajosidade como órgão em “carona” na ata de registro de preços, condição indispensável para a legalidade da adesão.

O referido processo de adesão também se faz indispensável tendo em vista as obrigações da Secretaria Municipal de Saúde de Icatu/MA, que busca atender seu público de maneira eficiente e satisfatória. Diante da demanda pelo serviço reabilitador protético e na perspectiva da assistência integral em Saúde bucal, o Ministério da Saúde passou a financiar, desde 2005, o credenciamento de Laboratório Regional de Prótese Dentária LRPD.

O LRPD é um estabelecimento que realiza o serviço de prótese dentária total, prótese dentária parcial removível e/ou prótese coronária/intrarradiculares e fixas/adesivas. De modo a garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

CNPJ: 05.296.298/0001-42
Rua Coronel Cortez Maciel, s/n. Centro, Icatu - MA

Fis. Nº 421

Proc. Nº 420/2019

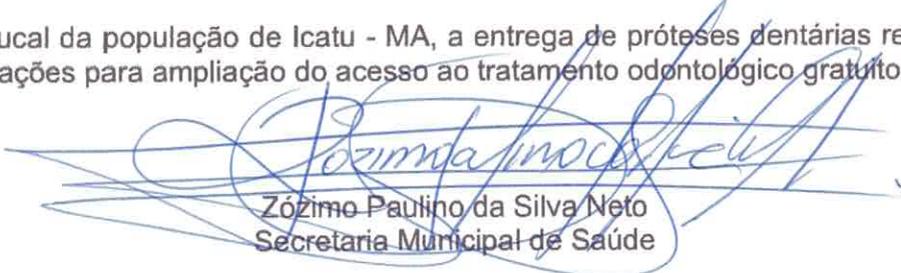
Rubrica



PREFEITURA DE

ICATU
CIDADE DE TODOS

Saúde bucal da população de Icatu - MA, a entrega de próteses dentárias reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito.


Zózimo Paulino da Silva Neto
Secretaria Municipal de Saúde

Fis. Nº 122
Proc. Nº 120202
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
ICATU - MA



SEÇÃO I
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA	
Decreto do Prefeito	01
EXTRATO DE CONTRATO	
CPL	02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
CPL	04

PORTARIA

PORTARIA N.º 012, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Agente de Desenvolvimento Local, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Nomear para o cargo de Agente de Desenvolvimento Local, **PEDRO ELIVALDO CARVALHO COLINS**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 817.346.703-04, portador(a) da Cédula de Identidade nº 102159898-1 - SSP MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,
Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 013, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Coordenador de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas

atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão de Coordenador de Defesa e Políticas Públicas da Mulher, **ROBERT DOS SANTOS COSTA**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 042.363.713-40, portador(a) da Cédula de Identidade nº 0308910720063 - SSP MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 03 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,
Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 014, de 25 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a exoneração de Secretário Adjunto de Saúde, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Icatu, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 65, VI e em consonância com a Legislação pertinente,

Resolve:

Art. 1º – Exonerar do cargo em comissão de Secretário Adjunto de Saúde, **ZÓZIMO PAULINO DA SILVA NETO**, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 643.993.383-34, portador(a) da Cédula de Identidade nº 04276495-0 - SSP MA.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a data de 21 de janeiro de 2022.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Icatu/MA, 25 de janeiro de 2022,
Gabinete do Prefeito.

WALACE AZEVEDO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL